



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014**

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4408706091, no sistema de Comodato, instalada no Setor de informações/Atendimento da Divisão de Ocupação do Solo Público desta Autarquia.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME

**PROTOCOLO N.º 004719/2014**

**LICITAÇÃO:** DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 3.603,12 (três mil, seiscentos e três reais e doze centavos)

Aos 19 ( dezenove ) dias do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Avenida Marechal Carmona, nº 596, Vila São Jorge, CEP: 13041-311, inscrita no CNPJ/MF nº 11.192.407/0001-84 e inscrição estadual nº 795.011.864-115, neste ato representada pela Sócia **Sra. Carla Roberta Trovon**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 19.272.462-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 102.246.348-95, residente na Rua Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 121 – apto 31 – Bloco I – Vila Marieta -- CEP: 13.044-163, na cidade de Campinas-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **25.10.2017** e término em **24.10.2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **25.10.2017**, fica ainda alterada a Cláusula Terceira do referido contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de julho/2017 mais os onze meses anteriores), na porcentagem de 2,7115%, temos o valor total estimado do aditamento de R\$3.603,13 (três mil, seiscentos e três reais e treze centavos), distribuídos da seguinte forma: o valor de R\$2.941,37 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), para as 12 (doze) parcelas fixas e



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

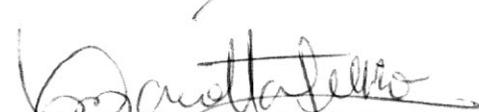
mensais de R\$245,11 (duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para o limite de até 5.000 (cinco mil) cópias mensais, o excedente a essa quantidade será cobrado o valor aproximado de R\$0,055 (zero vírgula zero cinquenta e cinco centavos de real), por cópia/impressão excedente até o limite de 1.000 (mil) cópias por mês, sendo destinado o valor total estimado de R\$661,75 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para as cópias/impressões excedentes, cujas despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob nº 02 23 692 3069 4234 33.90.39, de conformidade com o reajuste e as informações constantes no protocolo nº 5662/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 21/2014, devido as substituições do Presidente e Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir de **25.10.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o Protocolo nº 004719/2014 – Licitação Dispensada com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

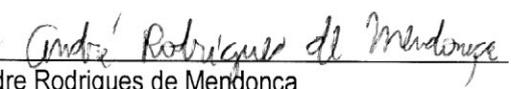
  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME**  
CARLA ROBERTA TROVON – Sócia

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro  
Função: Gerente da DIOSP  
CPF: 341.280.502-53  
Email: [marcio.monteiro@setec.sp.gov.br](mailto:marcio.monteiro@setec.sp.gov.br)

2-   
Andre Rodrigues de Mendonça  
Cargo: Sócio da empresa CM  
CPF: 278.619.018-58  
Email: [andre@copymaster.com.br](mailto:andre@copymaster.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA - ME

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2014**

**OBJETO:** Locação de 01 (uma) Copiadora Multifuncional Ricoh MP171SPF nº V4408706091, no sistema de Comodato, instalada no Setor de Informações/Atendimento da Divisão de Ocupação do Solo Público desta Autarquia.

**PROTOCOLO Nº 004719/2014**

**LICITAÇÃO:** Dispensada com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 19 de Outubro de 2017.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

  
**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**

Presidente

Email institucional: [presidência@setec.sp.gov.br](mailto:presidência@setec.sp.gov.br)

Email pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

Email institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

Email pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)

  
**JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADA:** CM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPRESSÃO LTDA ME

  
**CARLA ROBERTA TROVON – Sócia**

Email institucional: [carla@copymaster.com.br](mailto:carla@copymaster.com.br)

Email pessoal: [carla@copymaster.com.br](mailto:carla@copymaster.com.br)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)